



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 153 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **EDGAR BALDASSIM**, matrícula 7856, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5583 de 28.01.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.515,90	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (341138,70/200)	=	1.705,69
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.515,90

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1515,90/12775) * 7608	----->	902,78
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	309,22

Valor do Provento Apurado	R\$	902,78
Complemento Constitucional	R\$	309,22
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Itatiaia, 19 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:7680590
5753

Assinado de forma digital
por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2022.12.21 22:49:25
-03'00'